



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Ufac**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – Proaes**

**ADENDO Nº 01**

**EDITAL Nº 19/2017 – Proaes**

**Programa de Monitoria para Apoio ao Estudante com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e com Altas Habilidades ou Superdotação – Promaed/2017**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), da Universidade Federal do Acre (Ufac), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Adendo Nº. 1 ao Edital nº 19/2017 – PROAES (Promaed/2017), acrescentando o subitem 16.11 ao item **16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**, conforme segue abaixo:

“16.11. Em não havendo candidatos classificados para atendimento aos estudantes com deficiência, em conformidade com as exigências iniciais do edital, poderão ser classificados para a monitoria, estudantes que não cumpram com a exigência do subitem 4.7, sendo permitido, somente nessa hipótese, o acúmulo da Bolsa Promaed com Bolsas PIBIC, PIBID ou PET. Persistindo a ausência de estudantes classificados, poderão ser monitores os estudantes que não estiverem enquadrados no perfil indicado no subitem 4.11.”

O acréscimo do subitem acima, objetiva dar cumprimento às exigências de apoiar e promover a inclusão das pessoas com deficiência, conforme legislação citada no preâmbulo do Edital, atendendo a finalidade do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Permanecem inalterados os demais itens e subitens.

Rio Branco – AC, 11 de maio de 2017.

José Sérgio Lopes Siqueira  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis  
Portaria nº 3.500/2016